



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Centro de Inovação Tecnológica
Conselho Diretor CITec

OFÍCIO Nº 25/2021/CONDIRCITEC/CITEC

Diamantina, 10 de setembro de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor
Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM - Presidente do Conselho Universitário da UFVJM

Assunto: Encaminhamento de RECURSO ADMINISTRATIVO (0429978)

Senhor Presidente,

Considerando o DESPACHO CONSU 146/2021 (0436567) que tratou de não conhecer o Recurso administrativo referente à reestruturação do Centro de Inovação Tecnológica dada pela exoneração do cargo de Direção, criação do cargo de Coordenação e mudança de lotação de servidora, conforme: Portaria nº 1628, de 28 de julho de 2021, e Portarias nº 1638 e 1646, de 29 de julho de 2021; apresentando justificativa baseada no disposto na Lei 8.112/90, no seu **capítulo VIII, do direito de Petição, in verbis:**

[...] Art. 106. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.

Parágrafo único. O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de 5 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias. [...]

Considerando que o pedido de reconsideração OFÍCIO Nº 18/2021/CONDIRCITEC/CITEC (0427191), datado de 05 de agosto de 2021 foi recebido pela Secretaria da Reitoria em 08 de agosto de 2021 não foi respondido pela autoridade até o presente momento, mesmo transcorridos mais de 30 dias dos atos exarados (28 e 29 de julho de 2021) e 30 dias do recebimento da solicitação realizada.

Solicito, mui respeitosamente:

1. o imediato efeito suspensivo dos atos até que a matéria seja decidida pelo Conselho Universitário (CONSU);
2. que o recurso administrativo (0429978) seja devidamente recebido e tratado em regime de urgência pelo Conselho Universitário (CONSU).

Certo de vossa compreensão relativo à matéria, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Adriano José Luz e Silva

Decano do Conselho Diretor do CITec
Presidente em exercício da 40ª Reunião Extraordinária

Juan Pedro Bretas Roa
Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Juan Pedro Bretas Roa, Servidor**, em 10/09/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Luz e Silva, Coordenador(a) - Eventual**, em 10/09/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457064** e o código CRC **57196CDD**.